



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 659, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa Contrato de Prestação de Serviços com autorização para captação direta, entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Fundação de Desenvolvimento Educacional Apolônio Salles – FADURPE para execução do projeto acadêmico: **Prestação de serviços de diagnóstico por imagem no Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE**.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 63/2025 deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de agosto de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 024941/2024-57,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Contrato de Prestação de Serviços com autorização para captação direta, entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Fundação de Desenvolvimento Educacional Apolônio Salles – FADURPE para execução do projeto acadêmico: **Prestação de serviços de diagnóstico por imagem no Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE**, que objetiva a realização de atendimentos de exames de imagem no Setor de Diagnóstico por Imagem do Hospital Veterinário Universitário (HVU) do Departamento de Medicina Veterinária (DMV), os quais serão promovidos pelos residentes, técnicos de ensino superior e professores do HVU/DMV desta Universidade, cuja vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sob justificativa devidamente apresentada no processo de contratação, mediante acordo entre as partes e mediante termo aditivo com fulcro na legislação pertinente, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de agosto de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira**  
Presidente em Exercício